

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000
(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO N° SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário, indica ao secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Sr° Henrique Luiz Rosa da Silva, que seja realizado o serviço de patrolamento na Rua Gratulino Madruga e demais ruas no Loteamento Canil.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato da necessidade de manutenção das ruas proporcionando boas condições de trafegabilidade.

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 24 de Setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO VEREADOR DO PDT